

demonstrando meu voto juridicamente protestando uma sessão ordinária, feita as 14 horas do dia 7 de julho de 1948 de acordo com o Art. 42 do nosso Regimento Interno, considere a sessão, nula para todos os efeitos, considere as justificações feitas pelo Vereador Erosio Farias de modo que os presentes eram a sessão de juria do dia seguinte, sem nenhuma razão, porque as sessões de juria há muito tempo que vem sendo feitas depois do meio dia e muitas sessões ordinárias começam as 9 horas e quanto muito vão as 11 horas, portanto juridicamente esta nula de pleno direito, tudo quanto foi aprovado naquela sessão, considere outra ilegalidade que a Casa saltou fora do Regimento aprovando por maioria uma sessão ilegal, o proprio presidente reconheceu que o resto estava errado e não querendo assumir a responsabilidade de uma ilegalidade, apelou para que a Casa se pronunciasse. Com estas palavras está concluido o meu protesto de acordo com o direito que me é facultado como vereador, mas leis constitucionais vigentes.

A respeito houve calorosas re-

políticas e explicações por parte dos variados entre isto, revaltando o Sr. José Batista Figueira que, tambem corroborando com o vereador José Carvalho, solicitou que se fizesse constar nesta ata o meu protesto por escrito e que consta do seguinte:

"O Sr. Presidente:

"Deixo de dar o meu voto sobre os contas do Sr. Prefeito pelo seguintes motivos:

1º Como membro da Comissão de Finanças, por motivos superiores, devido de comparecer a primeira reunião na segunda e ultima reunião, não achei-me diante o que se sentiu ao Sr. Presidente da mesma, por carta.

2º Lendo o parecer sobre os contas do Sr. Prefeito, pelo illustre relator Erosio Farias, o parecer pareceu-me sequer me foi apresentado, tive conhecimento do mesmo e de sua formula quando o mesmo era lido em reunião.

3º De acordo com o art. 70 do nosso Regimento, badi o adiamento de referida Parecer para que de acordo com o mesmo art. a sua votação ser decidida por mesa formada como é legal e de direito, infelizmente o meu requerimento que me am, se tivesse obtido aquinho favorável do

Dr. Presidente, teria como membro da Comissão, podido votar no referendo parecer que se achava em discussão, como também das referidas contas e proferir o meu voto pro ou contra.

4.º Diante de dois requerimentos de autoria de meus illustres colegas de bancada Sr. Ribeiro e Sr. Mendes, dados ao Sr. Prefeito, por intermédio do Presidente, dados estes que nos vinha esclarecer para nos proferirmos os nossos votos de consciência. Foi que me valhi do Regimento de nossa Casa para obter a prerrogativa do referido parecer e actual-lo de acordo com os meus conhecimentos e proferir o meu voto, mas, como já disse, me foi negado.

Por me achar doente retirei-me da referida sessão deixando o meu voto em ata quanto o que se tem feito ao meu requerimento. Ficando suscitada discussão e parecer sobre as contas do Sr. Prefeito e outras matérias.

Tive conhecimento depois, que as 14 horas do mesmo dia realizou-se anti-regimental, numa sessão ordinária, na qual, as pressas, ficou aprovado as contas do Sr. Prefeito e outras matérias.

5.º Como membro da Comissão de Finanças, meu parecer é meu voto pro ou contra, como representante desta municipalidade e portanto, reza-me responsabilidades pelo manifesto que me foi contestado e ainda mais como filho desta querida terra - como meu próprio filho reunidos oramos para que se possa fazer tudo bem e tudo certo, e que os nossos votos e muitas outras as matérias propostas na mesma sessão.

Pago nada mais a declarar em ata de sessão. Obrigado.

Data da sessão de Câmara Municipal de Francisco em 14-7-44.
assinado - José Batista Gomes - vereador.

Excmo. Sr. Dr. Presidente, depois de muitas réplicas e tréplicas, mostrando e explicando as razões por que houve a sessão no mesmo dia, pois no dia seguinte seria intempestivo pelo motivo de ter de fazer-se a sessão de juramento no mesmo dia, para a sessão de juramento na sessão seguinte: "Que o motivo para a sessão de juramento na sessão seguinte é a sessão de juramento na sessão seguinte, e João Batista Gomes não tem razão de ser, em virtude de tal deliberação por parte do Presidente Luciano Gomes de Lima ser baseada no artigo 111 de Regimento Interno, da Câmara, desde que

no dia seguinte haveria sessão de
juris dentro do próprio edifício onde
funciona a Câmara Municipal.
O Sr. Presidente esclarecendo
que a sessão em apelo deveria
sempre ser em outro dia
mas, pelo motivo da justiça
de, foi que antecipa a sessão,
para que não se tenha com a
provação dos autos do Sr. Juiz
feito. Entretanto, achando razo-
ável o alegado de que a sessão
ordinária não poderia funcionar
deus no mesmo dia, e, sendo
sua intenção desde o início e
que continuaria a ser, trabalhar
dentro do direito e de acordo com
fatos, submeteu o assunto a de-
liberação da Câmara para resolver
se aprovaria ou, anularia a re-
pública. Funcionando, desan-
do a discussão em termos deste
assunto, submeteu o projeto em
votação, ficando tudo aprovado
por 4 votos, contra os 2 votos
de Jozel Elias de Carvalho e Jozel
Elias + mais. Foi seguida, com
sua resolução, foi a alta administra-
ção municipal, 1ª e 2ª Regulariza.

Espediente: Foram lidos e seguintes
comprovações: Circular nº 3 de Colô-
do Rocha participando a eleição e consti-
tuição de sua Mesa na Câmara Muni-

cipal e, mais o presente executivo - Censo do Sr.
Imperial Regional, enviando em exemplar
da "Revista Brasileira dos Municípios".
- Circular da Câmara Municipal de Casaj-
nos, participando a eleição e instalação de
sua Mesa para o presente período.

Ofício da Assembleia Legislativa do Estado
da Paraíba, agradecendo a participação
que esta Câmara fez da constituição
de sua Mesa e Circular da Câmara
Municipal de Montanhas, parti-
cipando "Indicações" aprovadas no Sr. Juiz
vereador do Estado, sobre encaminhamento
de aluguéis de casas residenciais.

Ordem do Dia: Foi lida a
do Sr. Prefeito Municipal, que tem um
Projeto de Lei, que "Cria o Serviço de
Estados de Rodagem e de outros pro-
vidências". Não havendo impugnação, o
Sr. Presidente nomeou uma comissão
composta dos vereadores Osório Mendes
Santos, Sebastião Rodrigues de Melo e
Jozel Elias de Carvalho para dar o pre-
sen referendo.

Foi lido outro ofício remetido pelo
Sr. Prefeito Municipal e que "Cobre
o crédito sublevar na importância
de Cr. 234.576,54 (duzentos e trinta e
quatro mil, quinhentos e setenta e seis
cruzados e cinquenta e quatro centavos)
e diversas verbas do orçamento em
vigor". Não havendo contestação o
Sr. Presidente nomeou uma comis-

no dia seguinte haveria sessões de
juris dentro do proprio edificio onde
funciona a Câmara Municipal.
O Sr. Presidente esclarecendo
que a sessão em apressa deveria
sempre ser em outro dia
mas esse motivo não justificava
de, tãto que antecipar a sessão,
para encerrar em tempo com a re-
provação dos pontos do Orçamento
feito. Entretanto, achando razo-
avel o alegado de que a sessão
ordinaria não poderia funcionar
devido ao mesmo dia, e sendo
uma sessão desde o inicio e
que continuaria a ser, trabalhou
dentro do direito e de acordo com
testes, submeteu o assunto a de-
liberação da Câmara para resolver
se aprovaria ou anularia a re-
fenda cerru. Finalmente, aprova-
do a discussão em termos desta
acórdão, submeteu o ponto em
votação; ficando tudo aprovado
por 4 votos contra os 2 votos
de Sr. Eladio de Carvalho e Sr.
Miguel Pereira. Que seguidamente
sua resolução foi a ata assinada
pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Expediente: Foram lidos a seguintes
correspondências: Circular nº 3 de Colô-
ni de Rocha participando a eleição e consti-
tuição de sua Mesa na Câmara Munici-

pal e. Para o presente exercício - Ofício do Sr.
Imperador Regional, enviando um exemplar
da "Revista Popular dos Municípios".
- Circular da Câmara Municipal de Caragu-
nos, participando a eleição e instalação da
sua Mesa para o presente período.

Ofício da Assembleia Legislativa do Estado
do Paraíba, agradecendo a participação
que esta Câmara fez da constituição
de sua Mesa e Circular da Câmara
Municipal de Pombal, partici-
pando indicações apresentadas ao Sr. Se-
nador do Estado, sobre encaminhamento
de alguns de seus rendimentos.

Ofício de Lei. Ex. autônoma
do Sr. Prefeito Municipal, na qual um
Projeto de Lei que "Cria o Serviço de
Estados de Rodagem e de outros pro-
cedimentos". Não havendo impugnação o
Sr. Presidente nomeou uma comissão
composta dos vereadores Osório Milanes
Dantas, Sebastião Rodrigues de Melo e
Israel Eladio de Carvalho para dar o pro-
prio parecer.

Foi lido outro ofício remetido pelo
Sr. Prefeito Municipal e que "Abre
o crédito suplementar na importância
de Cr\$ 234.576,54 (duzentos e trinta e
quatro mil, quinhentos e setenta e seis
cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)
a diversas verbas do orçamento em
vigor". Não havendo contestação o
Sr. Presidente nomeou uma comis-

no dia seguinte haveria a sessão de
juris dentro do proprio edificio onde
funciona a Câmara Municipal.
O Sr. Presidente esclarecendo
que a sessão em apressa deveria
definitivamente ser em outro dia
mas, pelo motivo já justifica-
do, tem que antecipar a sessão,
para encas em tempo com a re-
provação dos artigos do Orçamento
Orçamento. Entretanto, estando razo-
avel o alegado de que a sessão
ordinaria não poderia funcionar
depois no mesmo dia, e, sendo
sua intenção desde o inicio e
que continuaria a ser, trabalhar
dentro do direito e de acordo com
testes, submeteu o assunto a de-
liberação da Câmara para resolver
se aprovaria ou anularia a re-
fenda orçã. Finalmente, consen-
do a discussão em termos desta
ocasião, submeteu o ponto em
votação; ficando tudo aprovado
por 4 votos contra os 2 votos
de Sr. Eladio de Carralho e Sr.
José Antonio. Que seguida, com
essa resolução, foi a ata assinada
pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Expediente: Foram lidos a seguintes
correspondências: Circular nº 3 de Colô-
ni de Rocha participando a eleição e consti-
tuição de sua Mesa na Câmara Munici-

pal. e para o presente encerrar - Ofício do Sr.
Imperador Regional, enviando um exemplar
da "Revista Propulsa dos Municípios".
- Circular da Câmara Municipal de Carajá,
nos, participando a eleição e instalação da
sua Mesa para o presente período.

Ofício da Assembleia Legislativa do Estado
do Pará, agradecendo a participação
que esta Câmara fez da constituição
de sua Mesa e Circular da Câmara
Municipal de Marabá, parti-
cipando "Indicações" apresentadas ao Sr. Sr.
Presidente do Estado, sobre encarecimento
de alguns de seus rendimentos.

Ordem do Dia: Em nome
do Sr. Prefeito Municipal, foi lido um
Projeto de Lei que "Cria o Serviço de
Estados de Rodagem e de outros pro-
duções". Não havendo impugnação, o
Sr. Presidente nomeou uma comissão
composta dos vereadores Osorio Mendes
Dantas, Sebastião Rodrigues de Melo e
Israel Eladio de Carralho para dar o pa-
recer referente.

Foi lido outro ofício, remetido pelo
Sr. Prefeito Municipal e que "Abre
o credito suplementar na importância
de Cr\$ 234.576,54 (duzentos e trinta e
quatro mil, quinhentos e setenta e seis
cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)
a diversas verbas do orçamento em
vigor". Não havendo contestação,
Sr. Presidente nomeou uma comis-

são com vista dos vereadores Osorio
Milanes Santos, Sebastião Rodrigues
de Melo e José Augusto Pinto
Mebius. Para dar o representante presen-
tes.

E vereador Osorio Santos, so-
licitou e ficou acertado a pro-
pagação deste período de serviços
ordinários, por prazo indeter-
minado.

Com a palavra o vereador João
Batista Freire, apresentou um re-
querimento para ser solicitado do
Sr. Prefeito prestar as seguintes
informações:

a) - Com que ano, mês e dia
o Município adquiriu a radio-am-
plificadora e qual o preço desta a-
quisição?

b) - Qual a verba que foi de-
bitada referente ao valor de con-
juge e instalação?

c) - Qual o valor do dispen-
dio da mesma, pelo funcionamento
até Dezembro de 1948?

d) - Qual o estado de conser-
vação em que se encontra, pre-
sentemente, o referido aparelho?

Também pelo vereador João
el Carvalho, foi apresentado um re-
querimento, no sentido de ser su-
pedido ao Sr. Prefeito as seguintes in-
formações:

a) - Qual o motivo da demissão do
último gerente da Companhia de Luz, esta
cidade?

b) - Se já for nomeado substituto da
na o referido cargo e no caso afirmati-
vo, qual o seu nome?

c) - Qual o orçado mensal da
cidade gerente?

d) - Que me seja fornecida uma
cópia da lei que majorou a taxa de
luz, neste Município.

e) - Que me sejam dados essas
informações dentro do prazo estipulado
pela lei.

O Sr. Presidente ordenou que
se oficiasse ao Sr. Prefeito Municipal,
para solicitando as informações con-
tidas nos dois requerimentos acima.

Facilitada a palavra e como não
quem quisesse fosse um, foi nomea-
da a sessão e marcada a sua reu-
nião para as 9 horas do dia 18 do
corrente.

Para assim ser lavrada esta
ata que assim.

Feita das. Sessões da Câmara Mu-
nicipal de Trindade, em 14 de julho
de 1949.

Sebastião Rodrigues de Melo secretário
Olivaria seu Cartório
Facião Alves de Lima Presidente
Sebastião Rodrigues de Melo

são composta dos vereadores Osório
Milanes Santos, Sebastião Rodrigues
de Melo e José Augusto Pinto
Silveira. para dar o representante pue-
cer.

É vereador Osório Santos, so-
licitou e ficou acertado a prior-
ização deste período de reservas
ordinárias, por prazo indeter-
minado.

Com a salorra o vereador João
Batista Freire, apresentou um re-
querimento para ser solicitado do
Sr. Prefeito prestar as seguintes
informações:

a) - Com que ano, mês e dia
o Município adquiriu a radio-am-
plificadora e qual o preço desta a-
quisição?

b) - Qual a verba que foi de-
bitada referente ao valor de con-
servação e instalação?

c) - Qual o valor do dispen-
dio da imensura pelo funcionamento
até Dezembro de 1948?

d) - Qual o estado de conser-
vação em que se encontra, pre-
senteiramente, o referido aparelho?

Também pelo vereador Lima-
el Carvalho, foi apresentado um re-
querimento, no sentido de ser su-
pedido ao Sr. Prefeito as seguintes in-
formações:

a) - Qual o motivo da demissão do
último gerente da Engenharia de Lda, esta
cidade?

b) - Se já foi nomeado substituto da
na o referido cargo e no caso afirmati-
vo, qual o seu nome?

c) - Qual o orçado mensal da
cidade gerente?

d) - Que me seja fornecida uma
cópia da lei que majorou a taxa de
luz, neste Município.

e) - Que me sejam dados essas
informações dentro do prazo estipulado
pela lei.

O Sr. Presidente ordenou que
se efetuasse ao Sr. Prefeito Municipal,
por solicitação as informações con-
tidas nos dois requerimentos acima.

Facilitada a salorra e como não
quem quisesse fosse um, foi marcada
a sessão e marcada a data reu-
nião para as 9 horas do dia 18 de
corrente.

Para ordem foi lida esta
ata que assim:

Data de, 18 de Junho da Causa Mu-
nicipal de Tránsito, em 18 de Junho
de 1949.

Sebastião Rodrigues de Melo secretário
Orosio Santos presidente
João Batista Freire presidente
Sebastião Rodrigues de Melo